



Prefeitura de Jaguariáiva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 1459/2001

SÚMULA: Dá denominação à Ruas, do Bairro Jardim Primavera, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - As Ruas não denominadas localizadas no Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, passarão a ter as seguintes denominações:

Rua A: Rua SÃO LEOPOLDO MANDIC

Rua B: Rua JOÃO MARIA VIANEY

Rua C: Rua FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Rua D: Rua JOÃO GAUDINO

Rua E: Rua ELZA MARIA DELGADA

Rua F: Rua WALDOMIRO MESSIAS

Rua G: Rua GAUDENCIO MOREIRA

§ **Único:** As Ruas A, B, C e D tem início na Avenida Sertaneja e termino na Rua Maringá e as Ruas E, F e G tem seu início na Avenida Adutora e termino na Rua Sertaneja.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, em 14 de maio de 2001.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito